

figa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 484 , DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R a servidora **MARIA REJANE DELGADO NUNES DE ALENCAR**, Mat 873, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Gabinete do subscritor desta Portaria, em razão da dispensa de SÁVIA FRANCA DE CARVALHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

dec.